



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Senhor José Eduardo Bittencourt
(CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente)

Ofício de nº 328/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 17 de outubro de 2019.

Assunto: Convite para a reunião da Assessoria de Rede no dia 30/10(quarta-feira), no CEACA e Audiência Pública no Centro de eventos da terceira idade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, o disposto na lei nº 8.069 de 1990, o ECA - Estatuto da criança e do Adolescente, na Lei municipal nº1.409/2011, e nas Resoluções do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente, em especial a Resolução de nº113/2006;

E em atendimento as metas do Eixo 5 e 7 do Plano Decenal deste município, **convida** para a reunião da Assessoria de Rede, com o assessor Guilherme Cechelero, que acontecerá no dia **30 de outubro de 2019 (quarta-feira)**, das **8h às 12h**, no CEACA - Centro de Apoio à Criança e ao adolescente Rua Ismael Coelho de Souza,456, Centro, Capivari de Baixo-SC; A pauta do encontro será discutir sobre o plano Decenal.

Convidamos também para na mesma data (**30/10/19**) comparecer a 3ª da Audiência Pública sobre os direitos e garantias da **PRIORIDADE ABSOLUTA** das crianças e adolescentes, tendo como objetivo discutir soluções para os problemas enfrentados atualmente pelo Sistema de Garantia de Direitos, bem como fortalecer espaços democráticos de participação e controle social priorizando os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente assegurando o seu caráter paritário deliberativo controlador e à natureza vinculante de suas decisões; em especial colocar em debate os temas negligência e automutilação em adolescentes, às **19h**, no Centro de Convivência da Terceira Idade, situado na Rua Monteiro Lobato, 792, Centro, Capivari de Baixo-SC.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 21/10/19
Órgão: CEACA
Funcionário(a):
Assinatura: